

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha torna público, para conhecimento de todos, que a CARTA CONVITE nº 020/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES, para Diversas Secretarias, foi declarado FRACASSADO, pois, não obteve o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, conforme discrimina a Súmula 248 do TCU. Portanto a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, com sede na Avenida Liberdade, nº 250, Centro, torna público que REABRIRÁ o convite em epígrafe, e será regida Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas devidas alterações. Os envelopes contendo a documentação serão recebidos até o dia 19/06/2018, às 10h00min.